



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0987 - PARNAMIRIM, RN, 07 DE FEVEREIRO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº 0116, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 020/2015-GP, da Prefeitura Municipal do Natal do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão do servidor MARCONI SPÍNOLA DE ARAÚJO, matrícula nº 3736, Arquiteto nível II, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, sem ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades na Prefeitura Municipal do Natal do Estado do Rio Grande do Norte, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 0118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 015/2015, da Câmara Municipal de Parnamirim-RN,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora ALDA GOMES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 0230, Auxiliar de Secretaria, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, sem ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades na Câmara Municipal de Parnamirim-RN, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SEARH
PORTARIAS

PORTARIA Nº: 065 /2015, 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JOSÉ PAULINO DE FREITAS, matrícula nº. 433, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01/02/2015 a 01/05/2015, referente ao quinquênio de 01/10/2004 a 01/10/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº: 066 /2015, 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JOSUÉ SIMPLICIO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 4196, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2015 a 01/05/2015, referente ao quinquênio de 06/09/2009 a 06/09/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº:068/2015, 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor EDIVAL SEVERIANO DE MATOS, matrícula nº. 495, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, a partir de 02/02/2015 a 02/05/2015, referente ao quinquênio de 01/08/2005 a 01/08/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 069/2015, 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora NICEA MARIA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 307, ocupante do cargo de Professora, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/02/2015 a 02/05/2015, referente ao quinquênio de 01/03/2000 à 01/03/2005, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº070 /2015, 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora ELISANDRA DE SOUZA TRAJANO MENDES, matrícula nº 8506, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 01/02/2015 a 01/05/2015, referente ao quinquênio de 14/01/2008 à 14/01/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº:075/2015, 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora NICE-LHA MARIA GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº. 1304, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2015 a 01/05/2015, referente ao quinquênio de 01/04/2003 a 01/04/2008, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº071 /2015, 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Licença Prêmio à servidora MARIA LUCINEIDE DO NAS-

CIMENTO, matrícula nº 1590, ocupante do cargo de Auxilia de Serviços Gerais, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2015 a 31/07/2015, referente ao quinquênio de 01/07/2001 à 01/07/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº076 /2015,30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a servidora FRANCIS-CA DANTAS DE MELO, matrícula nº 4282, ocupante do cargo de Médica, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 01/02/2015, devendo retornar ao trabalho em 01/02/2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

CPL DE OBRAS
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº N°.011/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PROSENCÍVEL - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVL E ELÉTRICA LTDA – CNPJ: 17.473.452/0001-93 - OBJETO: Aditar o valor de R\$ 7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais) correspondendo ao percentual de 13,53% (treze vírgula cinquenta e três por cento), passando o orçamento da obra de R\$ 54.151,25 (Cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 61.476,25 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente aos serviços de construção do vestiário e pintura da SELIM, localizado na Av. Felizardo Moura, 626, Jardim Planalto, Parnamirim/RN - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE nº 006/2014 - RECURSOS: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA); 02.041 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana; 04.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 4.4.90.51 – Obras e Instalações. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 07 de janeiro de 2015.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº

010/2013 - SEMOP. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.986.492/0001-85- OBJETO: Prorrogação contratual por igual período, mantidas as demais condições do contrato atual e os períodos de execução e vigência de 17.04.15 a 10.04.16 e de 16.06.2015 a 09.06.2016, respectivamente, referente aos Serviços de Manutenção Viária em Ruas Pavimentadas pelo método BRIPAR em diversos bairros do município de Parnamirim/RN, conforme especificados nos seguintes lotes: LOTE I – Pirangi do Norte, Cotovelo, Pium, Nova Parnamirim, Coophab, Emaús, Parque Industrial, Vida Nova, Parque de Exposições e Monte Castelo e LOTE II – Passagem de Areia, Santos Reis, Centro, Bela Parnamirim, Rosa dos Ventos, Cohabinal, Santa Tereza, Vale do Sol, Boa Esperança, Nova Esperança, Liberdade, Jardim Planalto e Cajupiranga. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 - RECURSOS: Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/ROYALTIES; Dotação Orçamentária: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; 15.451.017.2115 – Manutenção Viária do Município - Recapilar, tapar buraco, etc. - Pavimentação e 44.90.51 – Obras e Instalações- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de janeiro de 2015.

NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEMEC
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / VASCONCELOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.024.911/0001-60 - OBJETO: aditar o valor de R\$ 110.020,28 (cento e dez mil, vinte reais e vinte e oito centavos), correspondendo ao percentual de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis pontos percentuais), passando o orçamento da obra de R\$ 2.093.357,22 (dois milhões, noventa e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), para R\$ 2.203.377,49 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) referente aos Serviços de Construção da Escola Municipal Dr Sadi Mendes, situada à Rua Santa Luzia, s/n, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 008/2013 - RECURSOS: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/FUNDEB; 02.060 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.119.2493 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e 4.4.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 31 de outubro de 2014.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MARIA RISALVA CRUZ. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Avenida Senador João Câmara, nº 137, Centro, Parnamirim/RN, para funcionamento do PSF do Centro, por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro

de 2015. VALOR: R\$ 2.890,00 (Dois mil, oitocentos e noventa reais) mensais - RECURSOS: FMS/PSF. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 035/2013, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / GENILSON ANDRADE DE FREITAS. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 418, Santa Tereza, Parnamirim/RN, para funcionamento do PSF de Jardim América, por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2015. VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais - RECURSOS: FMS/PSF; Elemento de Despesa: 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.013.2036 - PAB VARIÁVEL - Estratégia Saúde da Família - Manutenção e Ampliação; 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 027/2012, Artigo 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 22 de dezembro de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PROMÉDICA - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP - OBJETO: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças e acessórios, em equipamentos hospitalares marca DIXTAL da Maternidade do Divino Amor, por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2015, no valor mensal estimado de R\$ 10.999,35 (Dez mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) mensal - RECURSOS: MAC-SUS-PLENA/FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inex. Nº 008/2011 e Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 08 de dezembro de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde

GACIV
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

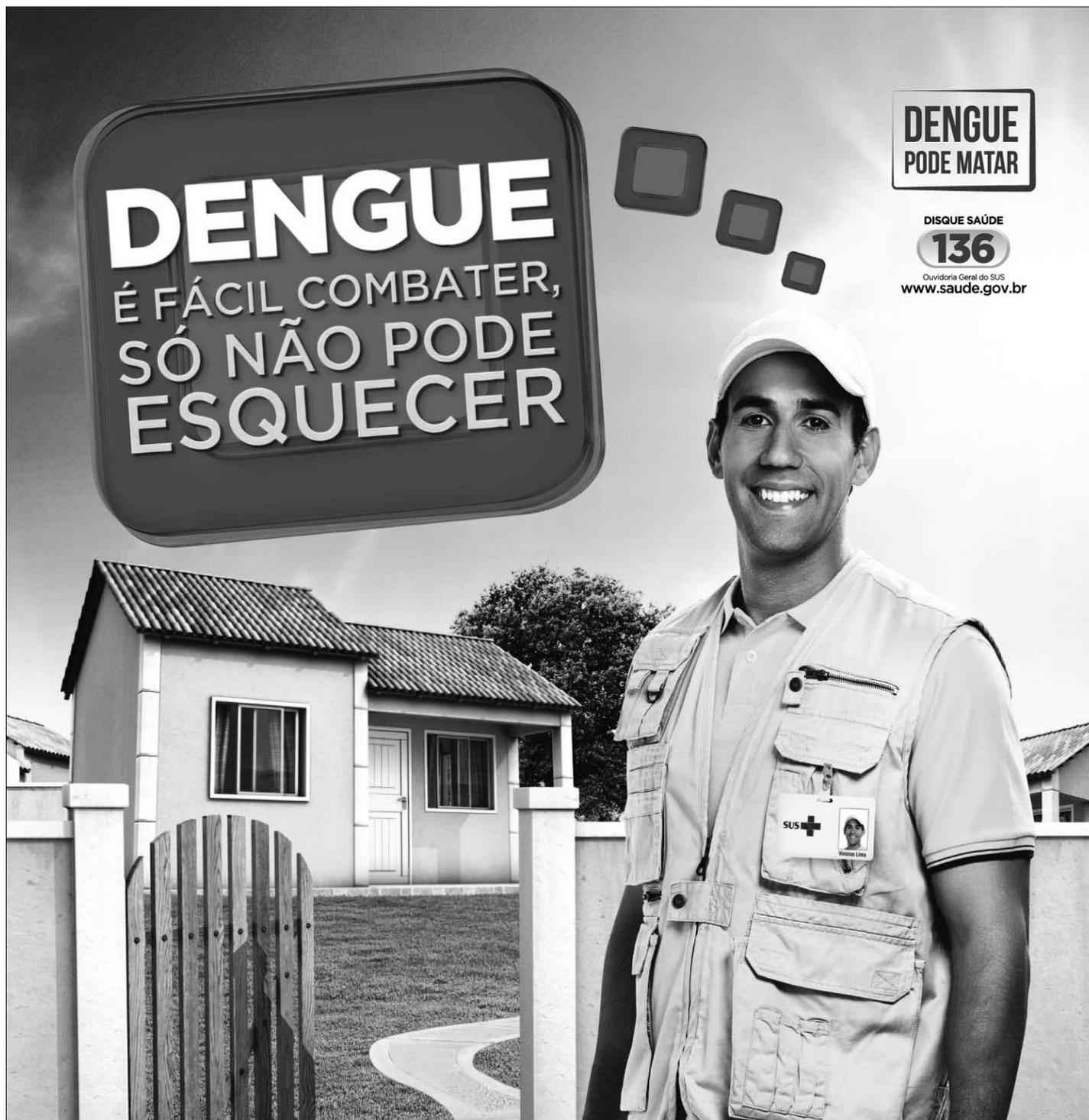
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINÉIA ME. - OBJETO: Aditar R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais) correspondente a 25% do valor mensal do contrato de prestação de serviços de realização de eventos, e prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, de 05 de janeiro de 2015 a 04 de janeiro de 2016 - RECURSO: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/IPVA/FPM). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros –

Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº004/2011, realizado pela Câmara Municipal do Natal/RN e Art.57, Inciso II, combinado com o art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2014.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário-chefe do Gabinete Civil

JUTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 06/02/2015.



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.